



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 003/2019SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel situado na Rua Pe. Assis Portela nº 100, Centro, Beberibe-CE, para funcionamento do CAPS (Centro de Atenção Psicológica), de responsabilidade da Secretaria de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

*Ana Carolina Sales Almeida*  
**Ana Carolina Sales Almeida**  
Secretária de Saúde